

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		E16:34.
Despacho	NP: n8psso5x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Projeto de resolução nº 600/2023 Protocolo nº 6462/2023 Processo nº 2288/2023	
Autor: Dep. Thiago Silva		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Jairo Miranda da Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Jairo Miranda da Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Jairo Miranda da Costa, nasceu no dia 02 de agosto de 1970, no Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

Com a profissão de autônomo, atualmente é o Pastor Presidente da IGREJA EV. MISSIONÁRIA "Só o Senhor é Deus ", Desde 1996.

Historicamente foi separado para Pastor desde 1997 no município de Comodoro MT, após em 1.998 a 2.000 no município de São José dos Quatro Marcos, depois em 2.000 até 2001 no município de Primavera do Leste, depois em 2002 a 2007 em Cuiabá, de 2008 a 2009 em Catanduva-SP, de 2009 a 2016 em São João do Caiuá, depois em 2016 cheguei em Rondonópolis MT.

Casado com a irmã Luziene Barbosa da Silva, e pai de José Jackson, Thalytha Anna e Sara Silva, e Avô do Henri Figueredo Miranda.

Pelos relevantes serviços prestados na área social e da pregação do evangelho do Senhor Jesus Cristo no Estado de Mato Grosso, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a liberação dos Nobres Parlamentares.



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Junho de 2023

Thiago SilvaDeputado Estadual